

## ATA SEI

Ata da reunião para deliberação acerca do Pregão Eletrônico nº 007/2025, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de eletrodomésticos, eletroportáteis, eletrônicos, telefones e derivados. Aos 03 dias de setembro de 2026, na Unidade de Licitações, a Pregoeira Sra. Renata Pereira Sartotti, designada pela Portaria nº 513/2025, deliberou acerca do disposto no Memorando SEI nº 30734442/2026 - SAP.CTR.AAC, o qual encaminha "(...) a Solicitação de Cancelamento - ARP SEI nº 29607747/2026 - SAP.UAO.AAO, para que se proceda a convocação do próximo licitante.". Considerando também o exposto no Despacho SEI nº 30654135/2026 - SAP.CTR.AAC: "Procede-se o cancelamento do registro do fornecedor Brudertec Informática e Sistema de Segurança Ltda para a Ata de Registro de Preços nº 26911359, referente ao item 150, visando futura e eventual aquisição de eletrodomésticos, eletroportáteis, eletrônicos, telefones e derivados, considerando a impossibilidade de entrega do item 150 - 27124 - SMART TV 65". Considerando ainda, o disposto no artigo 90, § 7º da Lei nº 14.133/2021, que diz: § 7º Será facultada à Administração a convocação dos demais licitantes classificados para a contratação de remanescente de obra, de serviço ou de fornecimento em consequência de rescisão contratual, observados os mesmos critérios estabelecidos nos §§ 2º e 4º deste artigo. Diante do exposto, visando os princípios da legalidade, da eficiência, da celeridade e da economicidade, recomenda-se à Autoridade Competente à REVOGAÇÃO da adjudicação realizada no dia 11/09/2025 (documento SEI nº 26751899) para a empresa **Brudertec Informática e Sistema de Segurança Ltda**, a fim de que seja dada a continuidade ao processo licitatório, convocando as próximas colocadas para o Item 150. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

**Renata Pereira Sartotti**  
**Pregoeira**

Acolho a recomendação pela REVOGAÇÃO da adjudicação do Item 150 realizada para a empresa Brudertec Informática e Sistema de Segurança Ltda, no dia 11/09/2025, (documento SEI nº 26751899) pelos motivos expostos nesta Ata.

**Ricardo Mafra**  
**Secretário de Administração e Planejamento**

**Silvia Cristina Bello**  
**Diretora Executiva**



Documento assinado eletronicamente por **Renata Pereira Sartotti, Servidor(a) Público(a)**, em 03/09/2026, às 10:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/09/2026, às 17:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 03/09/2026, às 17:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30778867** e o código CRC **485009D9**.